

O batismo e o compadrio de escravos em Xiririca, São Paulo (1817-1888)

Agnaldo Valentin
Professor Doutor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades /USP
E-mail: guiligui@usp.br.

Resumo:

A comunicação centra-se na análise de 1.820 registros de batismos de escravos e ingênuos nascidos entre 1817 e 1888 na localidade de Xiririca (atual Eldorado Paulista), no Vale do Ribeira paulista. Após a delimitação econômica e demográfica da localidade, apresento os resultados derivados dos registros de batismo, enfocando a condição de legitimidade, o intervalo entre o nascimento e o batismo e a distribuição dos mesmos entre os proprietários dos escravos. A seção final é dedicada à análise agregada dos padrinhos das crianças, enfocando as diferenças entre o período associado ao maior dinamismo da atividade rizicultora (até meados de 1840) e o quadro delineado pela estabilidade e decadência da atividade agrícola, que tem como pano de fundo a transição do final do tráfico atlântico e a consolidação do comércio interno de escravos.

Palavras-chave:

Batismo de escravos; Economia e Demografia da Escravidão; Xiririca; Vale do Ribeira.

O batismo e o compadrio de escravos em Xiririca (1817-1888)

Introdução

Na noite de 10 de fevereiro de 1878 um incêndio destruiu a sede da fazenda Caiacanga, pertencente ao português Miguel Antonio Jorge. O relatório de Ernesto de Lima Santos, juiz de direito da Comarca de Xiririca, indicou que a causa foi a desastrosa transferência de genebra armazenada em uma pipa para garrafões feita pelo sobrinho de Miguel Antonio, José Carvalho. As chamas atingiram as 14 pipas de aguardente armazenadas no porão da casa e causaram uma explosão que consumiu em poucos minutos os três pavimentos da residência. Poucas horas depois faleceram por conta das queimaduras o próprio José Carvalho e a escrava Joaquina; no dia seguinte, as escravas Henriqueta e Engracia, sobrevivendo apenas o menor Máximo, identificado pelo juiz como “menor livre”.¹ Se vivos, Henriqueta deixou órfãos quatro rebentos batizados entre 1863 e 1867, todos ilegítimos e pertencentes ao extenso rol de 101 crianças nascidas no interior da propriedade de Miguel Antonio Jorge e sacramentadas pelo batismo entre 1846 e 1879, representando quase um décimo dos 1.097 assentos realizados no intervalo. Também deixaria sem madrinha 5 crianças nascidas entre 1859 e 1877, quatro geradas por escravas do próprio Miguel Antonio Jorge e uma pertencente a Joaquim Pedro do Canto. Quanto aos filhos, apenas dois possuíam pelo menos um padrinho pertencente ao mesmo plantel, provavelmente o mesmo escravo Manoel, que também fora padrinho de duas outras crianças geradas pelas escravas Margarida e Severina.

Esta comunicação investiga o comportamento reprodutivo de Henriqueta e outras centenas de escravos e escravas pertencentes aos proprietários da localidade de Xiririca (atual Eldorado Paulista), no Vale do Ribeira, bem como tenta lançar luz sobre as estratégias de compadrio entre os escravos e seus senhores. Tal empreitada se dá através dos 1.820 assentos de batismos das crianças filhos e filhas das cativas nascidas entre 1817 e 1888, os informes sobre casamentos de escravos entre 1844 e 1888, além dos maços de população do século XIX.² Na primeira seção, delinco a vocação econômica da localidade, o perfil da população escrava e da estrutura de posse

¹ Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), Ordem 4.823 - Juiz de Direito, Vila Bela (1848-1885), Xiririca (1851-1891), maço 1878, ofício n.º 17.

² Os livros eclesiásticos encontram-se depositados na Diocese de Registro e os maços de população pertencem ao acervo do APESP. Meus agradecimentos aos funcionários das duas instituições.

utilizando os recenseamentos e levantamentos de 1815, 1828, 1836, 1854, 1874 e 1886. Em seguida, analiso os registros de batismos de escravos privilegiando variáveis como a condição de legitimidade, o intervalo entre nascimento e batismo e frequência e a concentração dos proprietários. Por fim, avanço algumas considerações sobre os distintos arranjos na escolha dos padrinhos no contexto do isolamento da localidade ao longo do século XIX.

Economia e população escrava

A origem de Xiririca é controversa. Ernesto Young transcreveu uma petição datada de 1655, onde o autor menciona as “lavras de vupurunduba”, sugerindo a existência do local hoje conhecido como Ivaporunduva, que mais tarde comporia o termo da freguesia (YOUNG, 1898: 106). Em uma cópia do livro de tomo da Matriz de Xiririca encontra-se a data de 16 de janeiro de 1757 como momento da doação, por parte dos moradores da freguesia, das terras para a composição do patrimônio da primeira capela, tendo seu desmembramento da matriz de Iguape ocorrido em 19 de janeiro de 1763.³ No mesmo livro, informa-se que a construção da capela de Ivaporunduva teria ocorrido entre 1775 e 1780, mais de cem anos após a mencionada referência existente no século XVII. Administrativamente, a freguesia de Xiririca ficou subordinada à Iguape até o ano de 1842, ganhando então status de vila, condição sob a qual atravessará o restante do período imperial.

Em que pese a importância da exploração aurífera de baixa produtividade na região até fins do século XVIII, entre os moradores da localidade consolidava-se, no início da centúria seguinte, a atividade agrícola. Com produção destinada tanto ao autoconsumo como para a mercantilização com Iguape e as localidades Serra acima, destacavam-se a mandioca, a aguardente, o feijão e o fumo. No entanto, já predominava, de forma exclusiva ou combinada com outros cultivos, o arroz, presente em 49 dos 102 fogos listados em 1801.⁴ Em 1836, a prática rizicultora se espalhava em 210 dos 303

³ As datas não correspondem às citadas por Renato da Silva Queiroz, que referencia um texto de Paulino José de Almeida publicado na Revista do Arquivo Municipal em 1947 (QUEIROZ, 2006: 30-31). No Arquivo da Diocese de Registro encontramos a citada cópia manuscrita do livro de tomo, realizada pelo pároco José Francisco de Mendonça em 1819. Também existe no APESP uma datilografada (Ordem 6.103 - Xiririca - Atas da Câmara, 1845-1850).

⁴ Já destaquei em estudo anterior: “(...) as condições prévias para o desenvolvimento da rizicultura se colocam de forma distinta nas duas regiões aqui estudadas: em Iguape, além da localização que permitia maior fluxo de moradores e produtos, as atividades dos artesãos envolviam necessariamente contatos com outros centros portuários, notadamente Santos e Rio de Janeiro, facilitando o desenvolvimento de redes comerciais que tanto absorviam a produção de embarcações e o excedente de farinha da região, como

domicílios recenseados, que devem ser somados aos 47 casos que declararam possuir engenhos de pilar arroz.⁵ Não obstante a intensa difusão do cultivo do arroz, o caso descrito na introdução indica a ausência um viés monocultor, como pode transparecer a contabilidade da produção descrita na lista nominativa de 1836. Nos inventários de proprietários de escravos abertos entre 1840 e 1880, a atividade rizicultora ombreava com a produção de aguardente e outros cultivos, principalmente na última vintena (VALENTIN, 2006: 204 e 210).

Tabela 1
População livre e escrava segundo sexo, Xiririca, 1801 a 1886

| Anos | Livres | | | | Escravos | | | |
|------|--------|----------|-------|---------------|----------|----------|-------|---------------|
| | Homens | Mulheres | Total | Razão de sexo | Homens | Mulheres | Total | Razão de sexo |
| 1801 | 360 | 372 | 732 | 96,8 | 123 | 132 | 255 | 93,2 |
| 1815 | 576 | 553 | 1.129 | 104,2 | 239 | 197 | 436 | 121,3 |
| 1828 | 750 | 760 | 1.510 | 98,7 | 336 | 291 | 627 | 115,5 |
| 1836 | 753 | 728 | 1.481 | 103,4 | 254 | 269 | 523 | 94,4 |
| 1842 | 854 | 959 | 1.813 | 89,1 | 383 | 289 | 672 | 132,5 |
| 1854 | 1.543 | 1.406 | 2.949 | 109,7 | 461 | 410 | 871 | 112,4 |
| 1874 | 2.354 | 2.371 | 4.725 | 99,3 | 377 | 332 | 699 | 113,6 |
| 1886 | 3.439 | 3.384 | 6.823 | 101,6 | 80 | 92 | 172 | 87,0 |

Fontes: APESP, ALESP e BASSANEZI, 1998.

Pari passu, a Tabela 1 apresenta a distribuição da população segundo condição social e sexo em diversos momentos do século XIX. Enquanto a população livre praticamente decuplicou ao longo das oito décadas (a uma taxa de 2,6% ao ano), o contingente cativo acompanhou o movimento de expansão até 1854, com crescimento de 2,3% ao ano; na fase posterior, o estoque de escravos diminuiu, acentuadamente entre 1874 e 1886.⁶

garantiriam o fornecimento de mercadorias e escravos. A freguesia, apesar de sua condição privilegiada em relação à posse de escravos, revelava-se dependente do núcleo iguapense para a realização de suas atividades comerciais. Ainda que não seja possível identificar a gênese do cultivo de arroz como gênero mercantil, sua disseminação ocorreu de forma mais ou menos simultânea, provavelmente em decorrência da aludida ligação entre as localidades. De qualquer forma, em ambas as localidades, havia um conjunto de escravistas e escravos que, ao que tudo indica, pôde ser realocado para a faina agrícola, favorecendo não apenas o impulso decisivo da lavoura de arroz como também o surgimento de ganhos diferenciais entre os rizicultores” (VALENTIN, op. cit.: 135-136).

⁵ Maiores detalhes em VALENTIN, op. cit.: p. 36-42.

⁶ O parâmetro de comparação é a população escrava paulista, que somava 156.612 pessoas em 1874 e 62.588 em 1886, representando redução de 7,3% ao ano contra 11,0% em Xiririca. Em 1836 há uma “quebra” em ambas as populações, possivelmente decorrente da nova forma de registro dos recenseamentos, anteriormente estruturado nas companhias de ordenanças e, no referido ano, organizado segundo quarteirões.

Ainda em relação à população escrava, nos anos de 1815 e 1828 a presença de homens superou a de mulheres, conforme evidencia a maior razão de sexo. Trata-se da fase de maior expansão de cultivo do arroz, também observada em Iguape com o mesmo efeito sobre a população escrava, denotando maior capacidade de compra por parte dos escravistas locais que optariam pela aquisição de cativos do sexo masculino.⁷

A parcela relativa de crianças, que atingia 38,1% em 1801, manteve-se em torno de 28,0% nos três levantamentos seguintes. Em 1854, 33,5% dos cativos possuíam menos de 10 anos e, em 1874, com a exclusão das crianças nascidas após a promulgação da Lei do Ventre Livre, 23,0% possuíam até 10 anos.⁸ Neste ano, 23 das 68 localidades recenseadas possuíam participações superiores em um conjunto onde a presença de crianças escravas igualava-se a 18,2%. Para o período anterior, recorro aos resultados fornecidos por Francisco Vidal Luna, derivados de uma ampla amostragem das localidades paulistas: em 1804, a participação de crianças de 0 a 9 anos somava 20,6% e, em 1829, 16,1%. Ainda segundo Luna, a relação entre o número de crianças na mesma faixa etária e de mulheres entre 15 a 49 anos oscilou, na primeira data, entre 873,1 a 964,0 crianças por mil; no final da década de 1820 os limites foram 686,5 e 828,5 (LUNA, 1992: 466). No caso de Xiririca, verifiquei valores superiores: 1.590,2 em 1801 e 1.222,5 em 1828. Em suma: a pequena localidade aqui estudada se diferenciou em todo o período por uma condição favorável acerca da possibilidade da reprodução escrava.

Em adição, para todos os anos das listas nominativas a frequência de casados e viúvos entre os escravos com 15 anos ou mais se manteve na faixa de 38% (exceto em 1801, com 32,3%). Novamente segundo Luna, em 1804 a soma de casados e viúvos representava 31,8% e, em 1829, 30,5% (LUNA, op. cit.: 464). Em 1854, representava tal segmento 21,9% da parcela com 10 anos ou mais; duas décadas depois, a proporção não superava 16,5%. Tal tendência já foi registrada pela historiografia da família escrava brasileira⁹ e ganhou maior intensidade com a legislação do final da década de 1860 que dificultava a fragmentação de unidades familiares através da venda.¹⁰ Analiso na seção seguinte a manifestação numérica dessa redução através do crescente número

⁷ Entre 1818 e 1830, foram batizados 119 escravos adultos, sendo 81 (61,8%) do sexo masculino.

⁸ Ou 26,2% se agregarmos as crianças nascidas após 28 de setembro de 1871, considerando uma taxa de mortalidade de 50% no primeiro ano de vida e 25% nos subsequentes.

⁹ Veja-se, por exemplo, FARIA, 1998: 339-342.

¹⁰ O rigor da legislação de 1869 e de 1871 não impediu o surgimento de distintas formas de burla, como demonstra José Flávio Motta (2012: 19-22).

de ilegítimos entre os batismos, como os quatro filhos da falecida Henriqueta citada na introdução.

Concluo estas considerações com um breve delineamento do ambiente das propriedades escravas coevas. A Tabela 2 sintetiza alguns dados sobre a estrutura de posse verificada a partir das listas nominativas.

Tabela 2

Indicadores da posse escrava, Xiririca, 1801 a 1836

| Anos | Proprietários | Escravos | Posse média | Posse mediana | Moda | Índice de Gini |
|------|---------------|----------|-------------|---------------|------|----------------|
| 1801 | 54 | 255 | 4,7 | 3 | 1 | 0,471 |
| 1815 | 90 | 436 | 4,8 | 3 | 1 | 0,474 |
| 1828 | 123 | 627 | 5,1 | 3 | 1 | 0,502 |
| 1836 | 102 | 523 | 5,1 | 3 | 1 | 0,491 |

Fonte: APESP.

O resultado mais expressivo indica que apesar da expansão da propriedade escrava, não houve mudança no padrão de posse ao longo das quatro primeiras décadas do Oitocentos. Vale dizer, não é possível derivar a partir dos números uma diferenciação entre escravistas que componha um ambiente diferenciado para a reprodução cativa. Tenho em mente a conformação específica de propriedades de maior porte, mormente associadas como o *locus* ideal para a formação de famílias escravas. Inseridas no crescimento promovido pela disseminação do arroz, as localidades de Iguape e Xiririca apresentaram dinâmicas distintas em relação ao tema em tela: se na primeira foi possível notar a formação de um pequeno núcleo de escravistas com posses que superaram a marca de 20 escravos, na freguesia

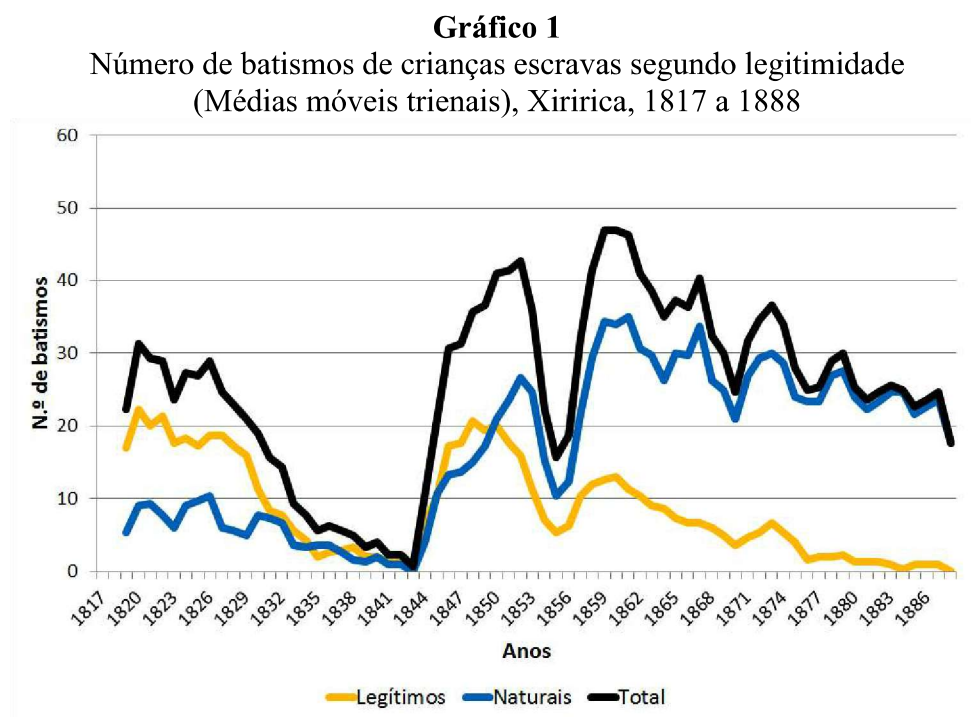
“(…) a distinção dos maiores proprietários manteve-se em patamar bem mais discreto, com amplo predomínio daqueles com até 9 escravos, além destes deterem a maioria dos escravos em todos os anos, especialmente em 1815 e 1836, atingindo praticamente 3 em cada 5 escravos do território xiririquense” (VALENTIN, op. cit.: 174).

O período entre 1841 e 1880 revela-se através dos resultados obtidos pela análise dos inventários, com as limitações intrínsecas à fonte. Na primeira vintena, os 26 inventários lá abertos revelam a posse média de 7,4 escravos por inventário e o valor mediano de 4 escravos. No subperíodo posterior, com 74 inventários, os valores encontrados foram, respectivamente, 6,2 e 4 (VALENTIN, op. cit.: 204 e 210). Portanto, do quadro geral descrito para as quatro décadas iniciais da centúria, poucas alterações podem ser inferidas sobre a estrutura da posse de escravos, principalmente reiterando a prevalência da pequena propriedade escravista. No entanto, é certo que o

conjunto de inventários não contempla alguns dos mais frequentes escravistas nos registros de batismo como o já citado Miguel Antonio Jorge, não obstante os números corresponderem à totalidade dos inventários existentes no arquivo do Fórum de Eldorado Paulista. Dessa forma, é preciso alertar sobre os cuidados necessários na associação entre a posse escrava e o comportamento demográfico dos escravos na segunda metade do século XIX, como ficará claro nas próximas seções.

Generalidades sobre os batismos em Xiririca

Os dados coletados - 1.820 registros entre 1817 e 1888 - evidenciam o equilíbrio entre meninos (894 casos) e meninas (926 ocorrências). Início a presente seção apresentando-os particionado segundo legitimidade e representados sob a forma de médias móveis trienais no Gráfico 1.



Fonte: Diocese de Registro

Inicialmente é preciso avaliar o impacto das bruscas reduções ocorridas entre 1831 e 1843 e 1853 a 1855. Em ambos os momentos, o pároco responsável pelos batismos foi o vigário de vara Joaquim Gabriel da Silva Cardoso, que assumiu a paróquia em 1829 e manteve-se ininterrupta e exclusivamente até 1843, quando Jordão Homem Pedroso assumiu a responsabilidade pela maior parte dos assentos. Em 1853 e 1854 Joaquim Gabriel retornou à condição inicial, sendo secundado a partir de 1855 por Antonio Agostinho de Santana. Joaquim Gabriel continuou batizando até 1868, porém

com presença reduzida e irregular. Portanto, a menor frequência de registro dos batismos fica plenamente associada à ação do referido pároco.¹¹

Relativizado o incidente, parece razoável aceitar que a quantidade de batismos manteve-se em trajetória crescente até fins da década de 1850, quando passou a declinar de forma expressiva até o final do período. Tal movimento encontra respaldo nos números apresentados da Tabela 1 assim como revela consistência temporal ao se tomar a relação entre o número de registros e a população escrava como *proxy* da taxa geral de natalidade da população escrava: 48‰ em 1828, 52‰ em 1854 (considerando a projeção acima mencionada) e 46‰ em 1874.

Outro aspecto abordado no mesmo gráfico é a partição entre legítimos e naturais. Indiquei na seção anterior a redução no número de escravos casados e viúvos no momento mais próximo ao final da escravidão. A consequência imediata é a presença quase absoluta de crianças ilegítimas, principalmente no período de vigência da Lei do Ventre Livre. Porém o comportamento parece ter sido bem distinto durante a primeira metade do século XIX. Pelo menos até 1830, a parcela de legítimos nunca foi inferior a 60%, atingindo o valor máximo de 91,7% em 1827. No breve período de normalização dos registros entre 1844 e 1853, a presença dos mesmos manteve-se em um valor médio de 47,0%, caindo para 21,8% no interregno que segue até a véspera da implantação da referida lei. Destarte, parece plausível supor que a inversão tenha sua gênese justamente na primeira fase sob o comando religioso do pároco Joaquim Gabriel da Silva Cardoso.¹²

Conforme apontei anteriormente, tal perfil não é original na historiografia sobre a escravidão. Além da constatação de Sheila de Castro Faria, recorro aos resultados apresentados por Márcia Vasconcellos para Angra dos Reis. Lá, a legitimidade passou de valores em torno de 35% entre 1805 a 1837 para algo ao redor de 10% entre 1860 e 1888 (VASCONCELLOS, 2006: 165). Maísa Faleiros notou em Franca,

¹¹ Não foi possível até o momento descobrir a(s) causa(s) do viés indicado. Sei apenas que o referido pároco teve atuação política expressiva na localidade, ocupando a presidência da Câmara Municipal seguidamente em fins da primeira metade do século XIX, tendo também atuado no pleito de emancipação administrativa da vila, concretizado em 1842.

¹² Seguindo a periodização acima delineada, procurei verificar a permanência dos proprietários e das mães escravas, especialmente presentes no primeiro e terceiro subperíodos. O conjunto é escasso: 13 proprietários responsáveis pelas mães escravas em 63 registros entre 1817 e 1830 e 59 batismos entre 1844 e 1853 ou 18,4% e 16,4%, respectivamente. Praticamente nenhuma das mães do primeiro período aparece no segundo, se bem que é possível que algumas destas sejam filhas das primeiras, geralmente mães solteiras como se depreende da proporção de legitimidade: 72,5% no primeiro subperíodo e 46,3% no terceiro.

diferentemente, um ligeiro aumento na taxa de legitimidade da primeira para a segunda metade do século XIX, porém com ligeira redução a partir de 1871 (respectivamente 44,9% 50,9% e 36,9%, FALEIROS, 2009: 96). Mormente a historiografia associou menores taxas de ilegitimidade com propriedades escravas mais expressivas. No entanto, destaca Carlos Lima:

Essa articulação da ilegitimidade com o tamanho das escravarias, no entanto, não ajuda a explicar processos mais amplos. Como foram mais prováveis as grandes escravarias até a primeira proibição do tráfico africano, de 1830-1831, seria de se esperar uma redução da ilegitimidade, o que não se deu. Pensando-se brevemente na segunda metade do século, a expansão da ilegitimidade seria ainda menos passível de ser explicada pelo tamanho das escravarias: é verdade que a população escrava decrescia velozmente, mas o intervalo do tráfico interno foi marcado pela concentração das posses escravas, remetendo à possibilidade, bem segura, de que as escravarias subsistentes fossem mais alargadas que as prevalecentes antes disso (LIMA, 2013: 2).

No caso em tela, que claramente não corresponde aos centros de atração da segunda metade do século XIX, posso avançar algumas considerações.

Uma delas remete ao fenômeno de maior incremento da população masculina nas primeiras décadas do Oitocentos e o provável movimento inverso quando do fim do tráfico atlântico. Se relevada a composição da população escrava do censo de 1854, nota-se um equilíbrio entre homens e mulheres no grupo etário de 20 a 29 anos (101,1 homens para cada 100 mulheres) e um predomínio feminino na faixa seguinte (79,3), além de representarem numericamente, parcelas pouco expressivas e possivelmente dispersas entre as distintas propriedades. Dessa forma, o predomínio masculino indicado na Tabela 1 para aquele ano decorre do maior peso desses nas faixas etárias mais jovens, ainda não plenamente aptas para a vida sexual. Por outro lado, a maior participação feminina nas coortes adultas representa o anteposto aos dados observados no período das listas nominativas, quando a presença masculina imperava, ainda que modestamente. Com isso, penso que a conformação de casais escravos no início do século XIX, mesmo em um ambiente onde predominava a posse mais modesta, teria condições mais favoráveis do que as verificadas na segunda metade da centúria, resultando assim no aumento da participação de ilegítimos.

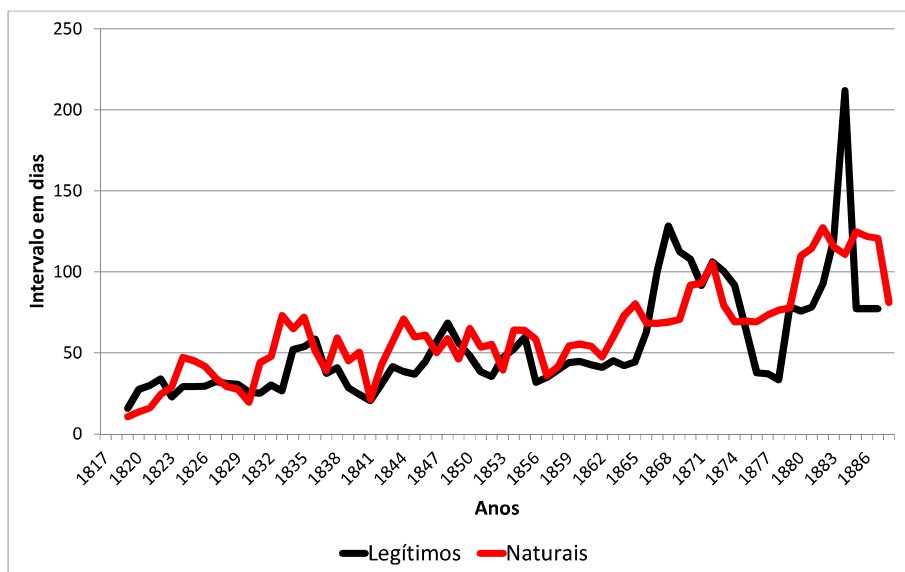
Dessa forma, o tripé da mortalidade/vendas/manumissões, agindo preferencialmente sobre escravos do sexo masculino contribuiria para a primazia de supostas famílias escravas identificadas pelo registro como chefiadas por mães solteiras. No entanto, uma análise mais cuidadosa dos registros de casamento dos escravos de

Xiririca evidencia um traço de um comportamento peculiar. Levantei 46 casamentos ocorridos entre 1846 e 1850 e outros 42 entre 1856 e 1882, sendo apenas 6 os casos de esposa livre ou liberta. Do total, não localizei filhos batizados de 31 casais, praticamente todos de proprietários com ocorrências de batismos com outras mães escravas. Os demais casos compõem um conjunto bem diverso: para 8 casais, aparentemente, a confirmação matrimonial não se refletiu na escrituração do assento de batismo, sendo registrados como naturais as 22 crianças nascidas após o casamento. Possivelmente para outros 9 casais o casamento representou a legitimação tardia (ou morte precoce da esposa), indicada na frequência de nascimentos com data prévia ao matrimônio e a ausência de batismos após o referido evento. Em outros 7 casos o casamento entremeou a constituição familiar. Por fim, a classe mais frequente, com 27 ocorrências, de casais com filhos nascidos somente após o matrimônio, novamente com destaque para as ocorrências unitárias (11 casais). No computo agregado, 60 foram batizadas como naturais e 84 como legítimas, evidenciando a subenumeração da legitimidade durante a segunda metade do século XIX.

Retomando as análises, apresento os resultados para o intervalo entre o nascimento e o batismo de crianças escravas. Esta variável reflete duas determinações distintas: a religiosa, associada às ordenações do Arcebispado da Bahia que indicava o prazo de uma semana como o ideal para o sacramento e a confirmação da posse da criança, devidamente estabelecida no assento do batismo. Decorre daí a observação de intervalos relativamente pequenos durante o século XVIII, como os registrados por Iraci del Nero da Costa para os batismos de escravos da paróquia de Antonio Dias, em Vila Rica entre 1719 a 1768 (10,4 dias) e 1769 a 1818 (12,8 dias, COSTA, 1979: 64-65). Em Curitiba, o intervalo médio apresentou notável aumento entre os séculos XVIII e XIX: no caso com maior frequência (escravos ilegítimos do sexo masculino), o intervalo passou de valores ao redor de 20 dias no século XVIII para 40 dias entre 1839-1849, 71 entre 1850-1859 e 89 dias na década de 1860 (CARNEIRO; CHAGAS; NADALIN, 2010: 376). O intervalo médio em Xiririca encontra-se registrado no Gráfico 2, segmentado segundo a legitimidade.

Gráfico 2

Intervalo médio, em dias, entre o nascimento e o batismo
(médias móveis trienais), Xiririca, 1817 a 1888



Fonte: Diocese de Registro.

As principais variações acompanham os subperíodos anteriormente indicados: pelo menos até 1830, o intervalo médio não excedia a 30 dias, independente da condição de legitimidade. Nos dois intervalos posteriores a média oscilou entre 45 e 50 dias, com maior intervalo para as crianças naturais. Na fase entre 1855 e 1871, o intervalo médio, 62 dias, tem maior dilatação nos últimos anos, inicialmente reproduzindo a distinção entre legítimos e naturais e em seguida, pela própria redução dos primeiros, com maior oscilação. O impacto da Lei do Ventre Livre é visível na redução do intervalo médio ao longo da década de 1870, condição que desaparece nos últimos anos da escravidão, quando o mesmo chega a 120 dias.

Já a distribuição relativa dos batismos por dias da semana pode ser observada na Tabela 3. Os resultados surpreendem pela não predominância do domingo como principal dia destinado ao ritual de salvação da alma da criança escrava, assim como pela relativa homogeneidade entre todos os dias da semana, independente do subperíodo considerado.

O conjunto ganha outro contorno quando confrontado com o calendário de dias santos observado pelos atuais moradores do quilombo de Ivaporunduva, agregando pouco mais de um quarto dos batismos (26,5%) em 15 datas solenes, principalmente as dedicadas à padroeira da matriz, à natividade, aos santos juninos e a celebração de todos os santos e dos fiéis defuntos.¹³ Por conta dessa concentração, as maiores frequência mensais de batismos ocorreram nos meses de setembro (12,4%), junho (11,1%) e dezembro (9,7%).

Tabela 3

¹³ QUEIROZ, op. cit.: 46-47. Não computei os feriados móveis (quaresma e corpo de deus).

Distribuição dos batismos segundo dias da semana, Xiririca, 1817 a 1888

| Dias da semana | 1817-1830 | | 1831-1843 | | 1844-1853 | | 1855-1871 | | 1872-1888 | | Total | |
|----------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-------|-------|
| | N | % | N | % | N | % | N | % | N | % | N | % |
| Domingo | 48 | 14,9 | 10 | 15,4 | 51 | 14,7 | 72 | 12,7 | 61 | 14,3 | 242 | 14,0 |
| Segunda | 50 | 15,5 | 8 | 12,3 | 44 | 12,7 | 70 | 12,3 | 55 | 12,9 | 227 | 13,1 |
| Terça | 41 | 12,7 | 9 | 13,8 | 43 | 12,4 | 80 | 14,1 | 65 | 15,3 | 238 | 13,8 |
| Quarta | 42 | 13,0 | 3 | 4,6 | 47 | 13,6 | 93 | 16,4 | 64 | 15,0 | 249 | 14,4 |
| Quinta | 56 | 17,4 | 10 | 15,4 | 61 | 17,6 | 92 | 16,2 | 64 | 15,0 | 283 | 16,4 |
| Sexta | 47 | 14,6 | 12 | 18,5 | 58 | 16,8 | 82 | 14,4 | 50 | 11,7 | 249 | 14,4 |
| Sábado | 38 | 11,8 | 13 | 20,0 | 42 | 12,1 | 79 | 13,9 | 67 | 15,7 | 239 | 13,8 |
| Total | 322 | 100,0 | 65 | 100,0 | 346 | 100,0 | 568 | 100,0 | 426 | 100,0 | 1.727 | 100,0 |

Obs.: exceto 93 casos sem data.

Fonte: Diocese de Registro.

Encerro a seção com alguns indicadores que vinculam os batismos com a posse escrava. No conjunto verifiquei a presença de 386 proprietários, o que representa um número médio de 4,7 batismos por escravista, ao passo que o valor mediano igualou-se a 2 batismos e a moda a 1 batismo. A Tabela 4 especifica os valores segundo os subperíodos delineados na tabela anterior.

Tabela 4

Indicadores do batismo de escravos, Xiririca, anos selecionados

| Anos | Proprietários | Batismos | Média | Mediana | Moda | Gini |
|-----------|---------------|----------|-------|---------|------|-------|
| 1817-1830 | 94 | 338 | 3,6 | 2 | 1 | 0,507 |
| 1844-1853 | 121 | 256 | 2,9 | 2 | 1 | 0,444 |
| 1855-1871 | 167 | 621 | 3,7 | 2 | 1 | 0,549 |
| 1872-1888 | 140 | 429 | 3,1 | 2 | 1 | 0,444 |
| Total | 378* | 1.744 | 4,6 | 2 | 1 | 0,575 |

* Não corresponde ao total dos subperíodos devido à presença de proprietários em mais de um deles.

Fonte: Diocese de Registro.

Os valores tendem a acentuar uma discreta diferenciação nos intervalos entre 1817 a 1830 e 1855 a 1871. Para o primeiro subperíodo destaco a similitude do índice de Gini com o valor apresentado na Tabela 2, que sintetiza a posse de escravos durante o período mais dinâmico da atividade rizicultora. No segundo intervalo, parte expressiva da diferenciação decorre da concentração de batismos dos escravos pertencentes a Miguel Antonio Jorge - 77 registros dos 621 assinalados. Sua exclusão desloca o valor médio para 3,2 batismos por proprietário e o índice de Gini para 0,497. Para além das oscilações, o conjunto reafirma a condição da estrutura de posse

apresentada anteriormente, com predomínio dos pequenos escravistas com baixo número de nascimentos no interior de suas posses. Retomo tal perfil na seção seguinte.

Relações de compadrio

A historiografia consolidou algumas interpretações sobre o perfil dos padrinhos e madrinhas no batismo de crianças escravas. No caso de localidades com predomínio de pequenas propriedades, a clivagem foi enunciada por Stuart Schwartz: analisando os dados da paróquia de Curitiba do século XIX, verificou, para a primeira metade, participação ligeiramente maior de padrinhos livres do que de madrinhas, porém com valores praticamente sempre acima de 70%, atingindo parcelas de 80% a 90% na segunda metade do século (SCHWARTZ, 1992: 151). Este padrão distancia-se da plantation, com forte presença de escravos como padrinhos dos rebentos cativos bem como a elevada endogeneidade dos mesmos em relação ao plantel. Por trás das escolhas um novo debate se estabeleceu entre aqueles que se alinham com a alternativa de construção das redes de sociabilidade para além do plantel e do cativo versus a perspectiva da ampliação das redes de parentesco internas ao universo escravo.

Tendo em vista os resultados já descritos nas seções anteriores, é preciso alertar para os hiatos na série aqui analisada, cujo tratamento não pode ser substituído através de projeções como as lá indicadas. No agregado, os resultados de Xiririca aproximam-se dos descritos por Schwartz para Curitiba, com prevalência de padrinhos supostos livres (66,5% para os padrinhos e 59,2% para as madrinhas), seguidos dos escravos (27,6% dos padrinhos e 29,6% das madrinhas). Se observados os subperíodos decorrentes da oscilação na frequência de registros, é possível observar a perda de espaço dos padrinhos escravos: até 1830, madrinhas desta condição social respondiam por 42,0% dos casos e padrinhos, 39,6%. No intervalo entre 1844 e 1871, as participações corresponderam, respectivamente, a 32,3% e 33,8% para atingir os valores mínimos durante a vigência da Lei do Ventre Livre (28,5% e 16,6%). A tabela abaixo sintetiza os principais resultados para os casais de padrinhos.

Tabela 5

Atributos dos padrinhos das crianças batizadas, Xiririca, 1817 a 1888

| Atributos | Casal de padrinhos | | | | | | | | Total |
|-----------|--------------------|------|----------|------|----------|------|---------|------|-------|
| | Supostos livres | | Escravos | | Libertos | | Demais* | | |
| | Leg. | Nat. | Leg. | Nat. | Leg. | Nat. | Leg. | Nat. | |
| | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|-----------|-----------------|--------|--------|----|----|----|----|-------|-------|-----|
| 1817-1830 | N | 104 | 59 | 91 | 23 | 2 | 4 | 41 | 16 | 340 |
| | Casal declarado | 43 | 22 | 35 | 6 | 1 | 0 | 6 | 3 | 116 |
| | Casados/viúvos | 68 | 33 | 44 | 10 | 1 | 3 | 18 | 7 | 184 |
| | Casadas/viúvas | 62 | 31 | 37 | 9 | 1 | 2 | 17 | 4 | 163 |
| | Mesma posse | - | - | 14 | 3 | - | - | 5 | 2 | 24 |
| 1844-1853 | N | 69(44) | 89(54) | 53 | 59 | 21 | 16 | 23(5) | 27(4) | 357 |
| | Casal declarado | 32 | 41 | 20 | 20 | 15 | 11 | 6 | 4 | 149 |
| | Casados/viúvos | 39 | 52 | 28 | 29 | 20 | 15 | 15 | 15 | 213 |
| | Casadas/viúvas | 37 | 59 | 26 | 29 | 18 | 10 | 11 | 9 | 199 |
| | Mesma posse | - | - | 3 | 4 | - | - | 2 | 2 | 11 |
| 1855-1871 | N | 71 | 290 | 36 | 99 | 2 | 6 | 33 | 84 | 621 |
| | Casal declarado | 30 | 119 | 13 | 14 | 1 | 5 | 6 | 4 | 192 |
| | Casados/viúvos | 40 | 172 | 18 | 23 | 2 | 6 | 10 | 12 | 283 |
| | Casadas/viúvas | 43 | 161 | 17 | 27 | 1 | 6 | 10 | 14 | 279 |
| | Mesma posse | - | - | 5 | 16 | - | - | 11 | 20 | 52 |
| 1872-1888 | N | 18 | 286 | 3 | 34 | 0 | 0 | 11 | 77 | 429 |
| | Casal declarado | 10 | 89 | 1 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 104 |
| | Casados/viúvos | 15 | 148 | 1 | 5 | 0 | 0 | 2 | 15 | 186 |
| | Casadas/viúvas | 11 | 130 | 1 | 5 | 0 | 0 | 0 | 9 | 156 |
| | Mesma posse | - | - | 2 | 3 | - | - | 3 | 14 | 22 |

Obs.: Leg.= Legítimos; Nat.= Naturais

* Combinações possíveis entre as três categorias antecedentes.

Valores entre parêntesis: identificados como brancos

Fonte: Diocese de Registro.

Conforme indiquei acima, o predomínio dos casais classificados como “supostos livres” ocorre apenas na segunda metade do século, tanto para crianças legítimas como naturais. A tendência de associação entre crianças naturais e padrinhos supostos livres aumenta na segunda metade do século, atingindo praticamente 70% dos casos durante a vigência da Lei do Ventre Livre, no contexto de estabilidade e posterior redução da população escrava e do aumento expressivo de registros de batismos com tal condição de legitimidade. Nos dois primeiros subperíodos, a opção por casais escravos como padrinhos praticamente se igualou aos supostos livres no batismo de crianças legítimas, não obstante sua posição secundária para as crianças naturais. A opção pode ser entendida como adoção de padrinhos brancos, porém é importante acentuar a presença de praticamente 40% de casais classificados como “não brancos” no subperíodo entre 1844 a 1853, quando o vigário Jordão Homem Pedroso indicava no registro a cor dos

padrinhos. Poder-se-ia supor que tal segmento devesse pertencer ao grupo dos libertos.¹⁴ No entanto, cabe ressaltar que a população livre de cor em Xiririca já correspondia, na primeira metade do século XIX, a cerca de um quarto da população e atingia, em 1874, 2 em cada 5 moradores, compondo, portanto, um segmento amplo o suficiente - e compatível com a participação referida - para a escolha de padrinhos dos rebentos cativos.

Tentando esmiuçar o conjunto dos supostos livres, utilizo algumas informações sobre as relações de parentesco entre os padrinhos, correspondendo a cerca de 10% dos casos no intervalo entre 1855 e 1888 e o dobro no primeiro intervalo. Neste, 23 casais eram irmãos e em outros 34 casos havia registro da identificação paterna, sugerindo a precoce idade dos mesmos. O mesmo ocorre para 39 casais naquele intervalo, além dos 43 com identificação paterna. Destaco também os 28 casos nos quais o casal compunha-se de pai ou mãe e filha ou filho. Até onde pude averiguar não foi possível estabelecer uma relação de parentesco entre esses padrinhos e o proprietário da mãe escrava e dos poucos casos com identificação de cor (12 padrinhos e 10 madrinhas), somente dois deles possuíam a identificação de não brancos. Além disso, a maioria expressiva pertencia ao segmento dos supostos livres, não obstante a presença de 7 padrinhos e 6 madrinhas escravas com indicação de relações fraternais ou relações com o pai e mãe, além de 6 libertos e apenas uma liberta. Portanto, parece razoável estabelecer como patamar mínimo algo em torno de 15% dos padrinhos supostos livres com algum tipo de relação parental não correlacionada com o proprietário da criança ou de sua mãe.

Outro aspecto indicado na tabela anterior é a baixa frequência de padrinhos escravos pertencentes à mesma propriedade da mãe, nunca superando a marca de 7% do total registrado nos subperíodos, mesmo naqueles com maior presença de escravos como padrinhos das crianças. Provavelmente a baixa frequência reflete os dados sobre a estrutura de posse apresentados na primeira seção - o predomínio de pequenas propriedades, com baixa desigualdade entre os escravistas. A Tabela 6 tenta reproduzir captar tais características, utilizando como variável o número de batismos associado a cada proprietário. Para aqueles com 20 ou mais casos, apresento um detalhamento individual.

Tabela 6

¹⁴ O mesmo raciocínio parece válido para os subperíodos subsequentes, quando a participação de padrinhos libertos apresentou forte redução, ainda que em alguma medida tal redução seja compensada pelo aumento da categoria “demais”.

Atributos do batismo segundo faixas de batismo, Xiririca, 1817 a 1888

| Faixas de batismo | Proprietários | Batismos | Mães | Média | % legítimos | | % padrinho | | % madrinha | |
|----------------------------------|---------------|----------|------|-------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|------------|--|
| | | | | | escravo/liberto | escrava/liberta | mesmo plantel | mesmo plantel | | |
| 1 | 148 | 148 | 148 | 1,0 | 23,6 | 27,2 | 33,3 | 0,0 | 0,7 | |
| 2 a 5 | 147 | 425 | 224 | 1,9 | 23,1 | 23,9 | 25,4 | 1,4 | 1,6 | |
| 6 a 10 | 43 | 320 | 144 | 2,2 | 31,6 | 31,3 | 31,0 | 1,6 | 1,3 | |
| 11 a 19 | 35 | 477 | 176 | 2,7 | 46,1 | 39,0 | 41,5 | 5,9 | 5,2 | |
| 20 ou mais | 14 | 446 | 151 | 3,0 | 35,9 | 37,7 | 44,6 | 8,5 | 11,4 | |
| Antonio Sabino de Souza | | 20 | 4 | 5,0 | 30,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| José Pedro da Silva | | 20 | 8 | 2,5 | 75,0 | 75,0 | 80,0 | 20,0 | 30,0 | |
| Francisco Luis de Azevedo | | 21 | 4 | 5,3 | 4,8 | 38,1 | 33,3 | 4,8 | 0,0 | |
| Manoel Rodrigues Viana | | 21 | 9 | 2,3 | 4,8 | 61,9 | 61,9 | 4,8 | 4,8 | |
| João Firmino de Moraes | | 24 | 9 | 2,7 | 25,0 | 29,2 | 29,2 | 16,7 | 12,5 | |
| Manoel Bento Dias | | 24 | 7 | 3,4 | 100,0 | 62,5 | 58,3 | 4,2 | 4,2 | |
| Joaquim de Oliveira Prado | | 25 | 11 | 2,3 | 36,0 | 56,0 | 4,0 | 0,0 | 0,0 | |
| Joaquim Munis da Costa | | 26 | 7 | 3,7 | 53,8 | 26,9 | 15,4 | 11,5 | 0,0 | |
| Joaquim Policarpo de Almeida | | 26 | 10 | 2,6 | 7,7 | 7,7 | 7,7 | 0,0 | 0,0 | |
| Gregório José Rodrigues | | 27 | 9 | 3,0 | 77,8 | 37,0 | 44,4 | 7,4 | 7,4 | |
| José Custódio de Souza Guimarães | | 35 | 12 | 2,9 | 14,3 | 22,9 | 34,3 | 0,0 | 0,0 | |
| João Antonio de França | | 37 | 12 | 3,1 | 32,4 | 24,3 | 27,0 | 5,4 | 10,8 | |
| Joaquim Pedro do Canto | | 39 | 15 | 2,6 | 28,2 | 51,3 | 64,1 | 0,0 | 0,0 | |
| Miguel Antonio Jorge | | 101 | 34 | 3,0 | 32,7 | 39,6 | 62,4 | 19,8 | 33,7 | |

Fonte: Diocese de Registro

Os comentários sobre a distribuição já foram feitos quando apresentei os resultados da Tabela 4. Destaco o número médio de mães, acima de 2 a partir da faixa de 6 a 10 batismos, evidenciando tanto a condição rara do nascimento de escravos nas menores propriedades (aqui medida pelas menores faixas de batismo - até 5 ocorrências) como a relativa estabilidade, principalmente a partir dos 11 ou mais batismos. Outras variáveis como a participação de legítimos e a presença de padrinhos e madrinhas escravos ou libertos também apresentam semelhança nas faixas acima de 5 batismos. Mais restrita é justamente a participação de escravos da mesma posse no apadrinhamento de escravos, praticamente nula no grupo até 10 batismos e com participação reduzida, porém crescente, nas duas faixas subsequentes.

Ao acompanhar os 14 casos discriminados na Tabela - todos com 20 ou mais batismos - é possível evidenciar com clareza o efeito das mudanças entre a primeira e a segunda metade do século XIX. Assim é o caso dos escravistas Manoel Bento Dias, que aparece entre 1817 e 1831 e José Pedro da Silva (1818 a 1847) contra Antonio Sabino de Souza (1844 a 1886) e Joaquim Pedro do Canto (1844 a 1878). Os primeiros não só apresentam elevadas porcentagens de legitimidade como maior participação de escravos ou libertos como padrinhos e madrinhas. Já os demais registram menor taxa de legitimidade assim como reduzidas participações dos mesmos padrinhos no total das crianças nascidas. Em outro estudo (VALENTIN; MOTTA, 2013), pudemos observar o mesmo fenômeno, induzindo à hipótese - pelo menos no Vale do Ribeira - da presença de elementos extraeconômicos a condicionar o comportamento dos escravistas.

Explicito meu raciocínio: se o período entre 1780 e 1830 correspondeu a um aumento no fluxo do tráfico africano, também consolidou a instalação de novos colonos - estrangeiros ou nativos. Associado com o dinamismo agrícola, isso propiciou a acumulação para um pequeno segmento que emergiu da condição de pequenos proprietários no início do século XIX para abastados escravistas entre fins da década de 1820 e início do decênio seguinte. É o caso do supracitado Manoel Bento Dias, originário de Xiririca, com 21 anos em 1801 e possuidor de 6 escravos. Em 1828, com 50 anos, Manoel Bento possuía 38 escravos, provavelmente adquiridos com os rendimentos obtidos através do cultivo do arroz. Ou ainda o próprio José Pedro da Silva, um não escravista em 1801 que possuía 21 escravos em 1828. Os resultados expressos na Tabela 6 evidenciam que ambos se beneficiaram tanto da melhor conjuntura de oferta de mão de obra cativa como da possibilidade de expansão da posse através da reprodução endógena dos escravos. Minha hipótese é que a referida conjuntura propiciou a convivência do crescimento das propriedades escravas com condições favoráveis à conformação de unidades familiares, expressas na maior participação de legítimos e na formação de redes comunitárias indicadas na maior parcela de padrinhos na mesma condição social. Com o fim do tráfico e a morte da geração que conheceu a expansão da riqueza na primeira metade do século XIX, a propriedade escrava de maior envergadura passou a derivar da partição legal (o que remete aos descendentes dos “pioneiros”, cujo vínculo com os escravos provavelmente seria distinto daqueles expressos pelos seus pais) ou por novos proprietários que se aproveitaram da conjuntura econômica (é o caso de Miguel Antonio Jorge que, aparentemente, construiu sua posse calcada no comércio interno e na possibilidade de expansão através do crescimento vegetativo). Na nova conformação, a possibilidade da reprodução escrava manteve-se, como tentei demonstrar ao longo do texto, porém sob novos ditames, evidenciados tanto pela redução da legitimidade como pela menor participação de escravos e libertos na rede de compadrio entre os escravos e sua substituição definitiva pelo segmento livre como referência para a composição dos novos protetores.

Considerações finais

Segundo a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, a região do Vale do Ribeira possui hoje 17 quilombos reconhecidos e 6 deles já titulados, somando

1.077 famílias. O município de Eldorado Paulista comparece com 9 unidades.¹⁵ Tais números são expressivos do espraiar da população escrava aqui analisada ao longo do século XIX e a fragmentação evidenciada parece guardar associação com o movimento maior que tentei delinear ao longo desta comunicação, cuja recapitulação parece ociosa. No entanto, vale repisar alguns dos argumentos desenvolvidos.

Se na primeira metade do século XIX os resultados derivados dos assentos de batismos indicam a conformação de comunidades escravas com elevado grau de interação social, o quadro desenhado após o final do tráfico africano revela indícios de esgarçamento dessas relações, evidenciados tanto pelo deslocamento das relações horizontais entre seus componentes como pela maior dependência em relação ao segmento livre da população, aqui entendido em um sentido amplo, incluindo tanto os próprios proprietários de escravos como aqueles que passam a compor o conjunto de referência na formação da rede gerada pelo compadrio das crianças cativas. Com o final da escravidão, parcela da população liberta provavelmente agregou-se a estes núcleos populacionais já existentes, outra buscou inserção nas franjas do trabalho assalariado de natureza rural, rompendo definitivamente os liames com as comunidades que se conformaram ao longo do Oitocentos. No contexto econômico do século XX, que privou a região de novos estímulos dinâmicos, o quadro atual das populações remanescentes dos escravos e libertos não parece ser distinto daquele que emergiu com a promulgação da abolição da escravidão.

Bibliografia

- BASSANEZI, Maria Silvia C. B. (Org.). *São Paulo do passado: dados demográficos*. Campinas: NEPO – Núcleo de Estudos em População / UNICAMP, 1998. 1 CD-ROM.
- CARNEIRO, M. B.; CHAGAS, P. R.; NADALIN, S. O. Nascer e garantir-se no Reino de Deus; Curitiba, séculos XVIII e XIX. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, v. 27, n. 2, p. 361-384, jul./dez. 2010.
- COSTA, Iraci. del Nero da. *Vila Rica: população (1719-1826)*. São Paulo: IPE/USP, 1979.

¹⁵ Informações disponíveis em < http://www.itesp.sp.gov.br/itesp/mapa_detalhes.aspx?location=5>, acesso em 13 abr. 2013.

- CUNHA, Máisa Faleiros da. *Demografia e família escrava. Franca - SP, século XIX*. Tese (Doutorado em Demografia). Campinas: Unicamp, 2009.
- FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- LIMA, Carlos Alberto Medeiros. A ilegitimidade escrava no centro sul brasileiro na 1ª metade do século XIX. In: 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2013, Florianópolis. *Anais eletrônicos...* Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em <<http://labhstc.paginas.ufsc.br/files/2013/04/Carlos-Lima-texto.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2013.
- LUNA, Francisco Vidal. Características demográficas dos escravos de São Paulo (1777-1829). *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 22, n. 3, set./dez. 1992, p. 443-483.
- MOTTA, José Flávio. A lei, ora a lei! Driblando a legislação no tráfico interno de escravos no Brasil (1861-1887). *História e Economia - revista interdisciplinar*. São Paulo, v. 10, n. 1, 2012, p. 15-26.
- QUEIROZ, Renato da Silva. *Caipiras negros no Vale do Ribeira: um estudo de antropologia econômica*. 2ª ed. São Paulo: EDUSP, 2006.
- SCHWARTZ, Stuart. *Slaves, peasants, and rebels: reconsidering Brazilian slavery*. Urbana and Chicago: University of Illinois Press, 1992.
- VALENTIN, Agnaldo. *Uma civilização do arroz: agricultura, comércio e subsistência no Vale do Ribeira (1800-1880)*. Tese (Doutorado em História). São Paulo: FFLCH-USP, 2006.
- VALENTIN, Agnaldo; MOTTA, José Flávio. Batismos de escravos em Iguape (1811-1850). In: 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2013, Florianópolis. *Anais eletrônicos...* Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em <<http://labhstc.paginas.ufsc.br/files/2013/04/Agnaldo-Valentim-e-Jose-Flavio-Motta-texto.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2013.
- VASCONCELLOS, Marcia Cristina Roma de. *Famílias escravas em Angra dos Reis, 1801-1888*. Tese (Doutorado em História). São Paulo: FFLCH-USP, 2006.
- YOUNG, Ernesto G. Esboço histórico da fundação da cidade de Iguape. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, vol. II, p. 49-153, 1898.